

REGULAMENTO PASSATEMPO
“DORITOS® E BITS®, Atreve-te a Ganhar -
5 Carregamentos de Carteira Oferta PlayStation™Store (por dia)”

1. Passatempo Doritos® e Bits® Atreve-te a Ganhar

O passatempo **Doritos® e Bits® Atreve-te a Ganhar** é uma ação promocional promovida pela Matudis, Comércio de Produtos Alimentares, Lda. com sede em Lagoas Park – edifício 5 C – 5o, 2740-298 Porto Salvo, Pessoa Coletiva nº. 505 099 420 (a seguir denominada “MATUDIS” ou “Promotora”). A MATUDIS, responsável pelo passatempo, contratou a empresa Duplex Marketing, SL, com sede na Av. Diagonal 439, 3-1, 08036 Barcelona, , registada na Conservatória do Registo Comercial de Barcelona sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva B63272207 (a seguir denominada “DUPLEX MARKETING” ou “Gestora”) a quem confere poderes para a entrega de prémios e gestão do passatempo (“Passatempo”).

2. Duração do Passatempo

O período de participação no passatempo terá início no dia 1 de março de 2021, às 09h:00min, e terminará no dia 30 de abril de 2021, às 23h:59min (“Período Promocional”).

3. Âmbito Territorial

O passatempo levar-se-á a cabo no território português, apenas nos pontos de venda aderentes (supermercados e hipermercados aderentes).

4. Destinatários

4.1. Este passatempo destina-se a todos os utilizadores que cumpram os requisitos constantes deste Regulamento.

4.2. Poderá participar na presente passatempo qualquer pessoa física, residente legal em Portugal, maior de 18 anos no momento de participação, exceto os colaboradores da MATUDIS, seus familiares de primeiro e segundo grau (cônjuge, pais, filhos/as, netos, avós, padrasto/madrasta ou enteados), agências ou qualquer pessoa que esteja profissionalmente e/ou diretamente relacionada com a presente passatempo.

Para efeitos desta passatempo, os termos “participante”, “consumidor”, “utilizador” e “usuário” terão o mesmo significado, sempre correspondente a uma pessoa física.

5. Produtos Promovidos

5.1. O presente Passatempo promove todas as referências/variedades de produtos das marcas Doritos® e Bits® comercializados no território português.

6. Regras de Participação, Dinâmica, Atribuição de Prémios e Requisitos de Validade

6.1. Participação

Para participar será necessário:

- i) Adquirir durante o Período Promocional pelo menos um (1) produto da marca Doritos® ou da marca Bits® (qualquer referência/variedade) comercializado no território português, num dos pontos de venda aderentes ao Passatempo.
- ii) Enviar um e-mail para o endereço promocaodoritosbits@duplexmarketing.com (doravante, “**E-MAIL DE PARTICIPAÇÃO**”), contendo o comprovativo que identifique a compra mencionada no ponto **6.1 – i** anterior (doravante “Comprovativo/s de Compra”). O participante deverá conservar o Comprovativo de Compra original, que poderá ser exigido pela Promotora para comprovar a correta participação no Passatempo. Cada Comprovativo

de Compra equivale a uma (1) participação, não podendo um mesmo comprovativo ser usado mais de uma vez para participar.

Um mesmo participante pode participar quantas vezes quiser durante o Período Promocional, entretanto, somente poderá obter um (1) prémio por semana.

Os participantes que completem corretamente todos os passos anteriores e cumpram com todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento obterão uma participação no passatempo, segundo se descreve neste Regulamento.

6.2. Dinâmica

Durante cada dia do Período Promocional, a MATUDIS oferecerá cinco (5) prémios aos participantes “mais rápidos”, sendo um (1) prémio para cada um dos cinco (5) primeiros participantes a enviar (diariamente a partir da **09h:00min**) o E-MAIL DE PARTICIPAÇÃO, conforme definido no ponto **6.1** deste Regulamento, para o endereço promocaodoritosbits@duplexmarketing.com.

6.3. Atribuição de Prémios

Durante cada dia do Período Promocional, à medida que for recebendo os E-MAILS DE PARTICIPAÇÃO, a MATUDIS verificará se os mesmos reúnem as condições indicadas no presente Regulamento e apurará os cinco (5) primeiros participantes a submeterem diariamente a sua participação entre as 09:00h e as 23:59h, assim como dez (10) suplentes, todos por ordem de submissão de participação, tendo em consideração os comprovativos de compra enviados por estes, segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento. Os critérios para selecionar os potenciais vencedores e suplentes, com igual ponderação, serão:

- Cumprimento do compromisso de compra, conforme indicado no ponto **6.1** – i acima.
- Rapidez na submissão dos Comprovativos de Compra através do envio dos E-MAILS DE PARTICIPAÇÃO.

6.4 Requisitos de Validade das Participações

Para as participações serem consideradas válidas, deverão cumprir os seguintes requisitos, além dos mencionados anteriormente:

- Os Comprovativos de Compra deverão ilustrar a compra de, pelo menos, um (1) produto da gama de Doritos® e/ou de Bits® comercializado em Portugal, num dos pontos de venda aderentes ao Passatempo;
- Os Comprovativos de Compra deverão evidenciar que a compra foi realizada dentro do Período Promocional;
- Os Comprovativos de Compra deverão ser legíveis. Os comprovativos de Compra ilegíveis, incompletos, falsificados e/ou rasurados não serão considerados válidos e não serão tidos em conta para fins de participação.
- Os E-MAILS DE PARTICIPAÇÃO deverão ser enviados dentro do Período Promocional, diariamente, entre as 09h00min e as 23h59min;
- As participações deverão cumprir as normas do passatempo presentes neste Regulamento;

7. Prémios

7.1. No total serão atribuídos trezentos e cinco (305) prémios aos vencedores do passatempo, sendo cinco (5) prémios por dia durante o Período Promocional, atribuídos aos vencedores do 1º ao 5º lugar, respeitando o critério de rapidez de submissão dos E-MAILS DE PARTICIPAÇÃO, conforme indicado nos pontos **6.2** e **6.3** deste Regulamento. Cada prémio é constituído por um (1) carregamento de carteira da PlayStation™ Store, no valor de 20€.

7.2. Os prémios supra descritos não podem ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal. Também não poderão ser cedidos a terceiros. A MATUDIS não se responsabiliza por possíveis perdas, deteriorações, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância de força maior como greves ou outras alheias à MATUDIS que possam afetar o desenvolvimento da passatempo, sem assumir, portanto, qualquer contraprestação ou indemnização alguma por estes ou outros motivos.

7.3. É estritamente proibida ao vencedor e/ou seu acompanhante a revenda, direta ou através de terceiros, do prémio ganho.

7.4. No caso de não se obter o número de participações suficiente para atribuir os cinco (5) prémios num determinado dia da Passatempo, os prémios não atribuídos passarão a ser oferecidos no dia imediatamente seguinte, aumentando-se o número de potenciais vencedores, em função da quantidade de prémios remanescentes.

8. Considerações Gerais

8.1. Os potenciais vencedores de cada dia do Período Promocional serão os participantes que tiverem uma participação válida como referido no presente Regulamento e que sejam um dos cinco (5) primeiros a submeterem a participação nesse dia. Os potenciais vencedores diários receberão o prémio no prazo máximo de 5 dias úteis após o envio da sua participação, através do e-mail por meio do qual participaram no Passatempo.

8.2. O não cumprimento de alguma das condições do presente Regulamento implicará a revogação do participante como potencial vencedor, reservando-se a MATUDIS o direito de atribuir o respetivo prémio a outra participação válida (suplente).

8.3. É responsabilidade do potencial vencedor ter disponíveis e acessíveis os meios de contacto indicados pelo mesmo. A MATUDIS não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os potenciais vencedores devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail e/ou problemas de conexão à internet.

9. Publicidade

A publicidade do passatempo será feita nos Pontos de Venda.

10. Outras Condições

10.1. Não existe um número limite de participações por cada participante, sendo que serão apenas consideradas para o presente passatempo as participações válidas de acordo com o presente Regulamento.

10.2. Só serão consideradas válidas as participações recebidas de forma correta e integral. Não serão considerados para a participação os dados inexatos ou que à data do início do Passatempo não estejam em vigor.

10.3. A MATUDIS reserva-se o direito de anular qualquer atribuição de prémio em caso de ter indícios de intento de participação fraudulenta ou em infração das normas deste Regulamento.

10.4. A MATUDIS reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente participem ou se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo.

10.5. Os vencedores declaram, desde já, que autorizam a MATUDIS a divulgar o seus nomes para qualquer publicação em relação ao presente Passatempo, sem que isso lhes dê direito a qualquer compensação.

10.6. A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à MATUDIS, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a MATUDIS reserva-se o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as condições estipuladas tenham sido infringidas.

10.7. A MATUDIS não se responsabiliza por interrupções, falhas na Internet, na rede por cabo, nas redes de comunicações eletrónicas, falhas de software ou hardware. Caso surjam problemas ou incidências deste tipo, a MATUDIS fará tudo o que esteja ao seu alcance para corrigi-las o mais rapidamente possível. No entanto, não poderá assumir nenhuma responsabilidade.

10.8. O simples facto de participar na passatempo implica a aceitação dos presentes princípios e deste Regulamento bem como da Política de Privacidade, disponíveis respetivamente em www.pepsico.pt e <https://pepsicoprivacypolicy.com/pt/home>, sem reservas e respeitando o critério que presida à resolução de qualquer questão decorrente da presente passatempo.

10.9. A MATUDIS reserva-se o direito de introduzir alterações na mecânica ou funcionamento desta passatempo em qualquer momento e/ou finalizá-la antecipadamente caso seja necessário por justa causa, sem que daí derive qualquer responsabilidade. Não obstante, estas alterações serão devidamente comunicadas. A MATUDIS fará todos os possíveis para evitar que qualquer tipo de alteração resulte no prejuízo dos participantes face a outros.

10.10. A participação nesta passatempo é gratuita, os participantes não têm de efetuar qualquer pagamento à MATUDIS, nem a nenhum estabelecimento, como consequência de participar ou obter o prémio oferecido.

11. Tratamento de Dados Pessoais

11.1. O consumidor participante autoriza e consente que os seus dados sejam tratados e incorporados a um ficheiro cujo Responsável é MATUDIS – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., que os utilizará exclusivamente para organizar e gerir adequadamente esta Passatempo. De igual modo, o participante autoriza e consente que os seus dados sejam tratados pela agência DUPLEX MARKETING, na qualidade de Subcontratante do tratamento, com o exclusivo fim de gerir a comunicação com os participantes e dar suporte à MATUDIS na gestão desta Passatempo.

Uma vez concluída a Passatempo, os dados pessoais serão apagados num prazo máximo de seis (6) meses, salvo quando ocorra algum incidente, sendo que nestes casos os dados pessoais dos participantes afetados pelo incidente serão conservados até à completa e correta solução do mesmo. Os participantes garantem que os dados fornecidos são corretos.

Estes dados serão tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 e com toda a legislação aplicável referente à de proteção de dados.

Os titulares dos dados poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos seus dados mediante o envio do respetivo pedido por email, anexando cópia do seu B.I./Cartão de Cidadão para Oficina de Privacidade da PepsiCo Europa. Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Cookies da PEPSICO, consulte o seguinte website: <https://www.pepsicoprivacypolicy.com/pt>.

11.2. Os participantes que resultem vencedores autorizam expressamente a MATUDIS a publicar o seu nome completo e/ou a sua imagem e/ou voz para fins informativos e/ou publicitários relacionados à divulgação desta Passatempo, na internet, na página web www.pepsico.pt e/ou em qualquer outro meio ou suporte, sem que daí derive qualquer tipo de contraprestação e sem limite territorial e/ou temporal, sendo certo que a referida publicação/divulgação constitui mera faculdade da MATUDIS.

12. Disposições Finais

12.1. O presente Regulamento deve ser interpretado e aplicado segundo a legislação portuguesa.

12.2. Para dirimir qualquer questão ao abrigo do presente Regulamento, serão competentes os tribunais ordinários da cidade de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

12.3. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora da campanha para o email promocaodoritosbits@duplexmarketing.com.

Lisboa, 01 de março de 2021.